

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 4.530/2023 publicado em 11 de outubro de 2023 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 17 de outubro de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência no processo SEI nº [23.0.000014622-6](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal da Comarca de Goiânia/GO e Juiz Respondente na Comarca de Crixás /GO, para responder pela jurisdição da 85ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no último município citado, a partir de 11 de outubro de 2023, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014470-3](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Piracanjuba/GO, para substituir na jurisdição da 25ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 25 a 31 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014416-9](#), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. FELIPE SALES SOUSA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão, para responder pela Jurisdição da 47ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de São Domingos, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Dra. MARINA MEZZARANA KIYAN, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Luziânia e Respondente na Comarca de Alto Paraíso de Goiás, para responder pela Jurisdição da 143ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR os Juízes de Direito respondentes, relacionados no quadro abaixo, para responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, a partir das datas especificadas, até provimento ou nova designação:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Respondente	Data
47ª	São Domingos	Rafael Machado de Sousa	11/10/2023

143ª	Alto Paraíso de Goiás	Marina Mezzarana Kiyan	11/10/2023
------	-----------------------	------------------------	------------

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 376, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000014102-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. FERNANDO CÉSAR RODRIGUES SALGADO, Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 136ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para o biênio de 29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000004776-7,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUCÉLIA CUNHA MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, na Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0603889-83.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603889-83.2022.6.09.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
(Goiânia - GO)

RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

AUTOR : CINTIA APARECIDA DIAS